

**PORTARIA Nº 2.782/SPO, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA, IFR, INVA e CMV da Aerocon Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00069.500522/2017-79 e 00069.500399/2017-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Voo por Instrumentos - IFR, Instrutor de Voo Avião - INVA e Comissário de Voo - CMV da AEROCON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaos, Hangar 37, Aeroporto Bachacheri, em Curitiba - PR, CEP: 82515-230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**